



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA N° 060/2016, de 07 de abril de 2016.**

Revoga a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 057/2016 e aprova o afastamento para qualificação da servidora docente Antônia Jocivânia Pinheiro.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

**CONSIDERANDO** o Processo N° 23091.010107/2015-84;

**CONSIDERANDO** o Art. 10, inciso V, da Resolução CONSUNI/UFERSA N° 009/2013, de 8 de novembro de 2013;


**DECIDE:**

**Art. 1º** Revogar a Decisão CONSUNI/UFERSA N° 057/2016, de 29 de março de 2016.

**Art. 2º** Aprovar o afastamento para qualificação da servidora docente Antônia Jocivânia Pinheiro, no período de 07 de abril de 2016 a 06 de abril de 2017.

**Art. 3º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

  
**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício